



**DECRETO LEGISLATIVO Nº008/2022
DE: 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadã SÃO PEDRENSE, a Senhora MARINA TOMAZ DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA CIPA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido Título de Cidadã São Pedrense a Senhora **MARINA TOMAZ DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Cipa-MT, em 29 de Novembro de 2022.


Vanildo Borto Fauro

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT

Biênio: 2021/2022